



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

APROVA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO/VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 27 e art 173 Regimento Interno deste Poder Legislativo, decreta:

Art.1º Aprovam, em Sessão Especial, as contas do Senhor Prefeito/Vice-Prefeito Municipal de Tupandi, Senhor(es) José Hilário Junges e Bruno Junges, referente ao exercício de 2021, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº001458-020/21-3, prevalecendo, pelo quorum de maioria qualificada, a decisão extraída no Parecer Prévio nº22.538

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal dos vereadores e o quorum de votação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
EM 17 DE AGOSTO DE 2026.**

A handwritten signature in blue ink, reading 'Jairo Henrique Kunzler'.

Jairo Henrique Kunzler
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se



ANEXO

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de Tupandi:

Votação nominal da Câmara Municipal de Tupandi		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	Não Prevalece
1	Aldair Vicente Kochhann	X	
2	Cicero Fernando Herpich Diehl	X	
3	Jair Canlsio Orth	X	
4	Jairo Henrique Kunzler	X	
5	Ivo Neumann Dhein	X	
6	Loivo Henzel	X	
7	Neimar Cristiano Junges	X	
8	Paulo Miguel Finger	X	
9	Vanderlei José Mentges	X	